

ACTA N.º 5/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE MARÇO DE 2007

No dia seis de Março do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas e quinze minutos, António Adelino Osório (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião o Sr. vereador José Luís Paiva Cortês.-----

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, pelos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto foram presentes dois requerimentos, n.º 1 e 2/97 e uma declaração política, ficando esta arquivada na pasta anexa à presente acta. -----

3. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 571-c, P. 3B-8/2.1): Da firma “Mizar – Lazer e Comunicação, Lda.”, de Lisboa, a formalizar o pedido de cedência temporária do edifício onde funciona a Residência de Estudantes de Mesão Frio, entre 15 de Junho e 15 de Setembro, para nele realizar, durante o próximo Verão, campos de férias para crianças e jovens de todo o país, propondo compensar o Município com a importância mensal de € 1.500,00. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto e os votos favoráveis do Sr. Presidente da Câmara vereador António Osório. Esta decisão, pressupõe que a empresa requerente assumira, ainda, os encargos com consumo de gás, electricidade, água e telefones. -----

2. (E. 573-c, P.3B-8/16): Do “Coral de Chaves”, Associação Cultural sem fins lucrativos a solicitar apoio sob a forma de patrocínio para se deslocarem a Roma, onde realizarão um espectáculo na Igreja de santo António dos Portugueses.-----

DELIBERAÇÃO: Indeferido, por unanimidade, por motivo de não haver disponibilidade financeira.-----

3. (E. 667-c, P. 1B-1/2): Da Presidente da Assembleia Municipal de Mesão Frio a dar conhecimento de que a proposta de alteração do Plano de Urbanização de Mesão Frio foi aprovada bem como a forma da votação.-----

DELIBERAÇÃO. Tomado conhecimento.-----

4. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos processos relativos a:-----

1. Licenciamento de obras particulares: Pº 4/03 – De António Pinto da Mota, residente no Lugar do Gavião, Freguesia de Gestaçô, Baião, requerendo a prorrogação do prazo de execução da obra de construção de uma habitação e comércio, sita no lote 2 do loteamento do Chavasco ou Jardim, freguesia de S. Nicolau, nesta Vila: - Deferido. -----

Pº 55/05 – De Luís Fernando Ribeiro, residente na Rua dos Abraços, freguesia de S. Nicolau, deste concelho, pedindo licença para reconstrução de edifício para 4 apartamentos e 3 comércios, no prédio que possui na Rua da Vitória, freguesia de S. Nicolau: - Deferido.-----

Pº 7/06 – De Jaime de Sousa Gregório, residente no lugar de Novais, Sande, Lamego, solicitando licença para construir uma habitação no Lugar de Vale D'Arados, freguesia de Oliveira: - Deferido.-----

Pº 9/06 – De Cristóvão Ferreira, residente no Lugar de Cimo do Douro, freguesia de Vila Jusã, deste concelho de Mesão Frio, requerendo licença para reconstruir e ampliar uma habitação no Lugar de Cimo do Douro, freguesia de Vila Jusã: - Deferido. -----

2. Ligação de água: Requerimentos com os processos n.º32 e 33 de 2006, em que são requerentes, Cristóvão Ferreira e José Maria Fernandes Ferreira. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Utilização de viaturas:

1. (E. 535-c, P. 2B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 27 de Fevereiro, para 15 pessoas, entre as 9:00 e as 17:00 horas, se deslocarem ao Teatro do Campo Alegre, em visita de estudo.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 536-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 27 de Fevereiro, para 17 alunos e 1 professor, entre as 9:00 e as 12:30 horas, se deslocarem ao Museu do Douro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. (E. 576-c, P. 3B-1/18.2): Do Pároco da freguesia de Oliveira a pedir a cedência, se possível gratuita, de dois autocarros, no próximo dia 31 de Março (sábado), a partir das 5 horas da manhã, para uma peregrinação a Fátima.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. Feirantes:

Requerimentos com os n.ºs 568, 708, 709, 732 e 744-D, Pº 3B-4/4.2, em que são requerentes, Francisco Fernandes do Amaral, Rosa de Jesus da Costa Teixeira, Delfina Correia Leitão da Silva, Isabel Benilde Sousa dos Santos Babo e Adelino da Fonseca Lemos a solicitarem a renovação de cartão de feirante. -----

DELIBERAÇÃO: Deferidos, por unanimidade. -----

5. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Construção da Rede de Águas e Esgotos de Vila Marim – 2ª fase:

Tendo sido elaborado um auto por violação dos prazos contratuais, relativos à obra de “Rede de Esgotos e Águas de Vila Marim – 2ª fase”, em que é arguida a firma “Geogranitos – Pedreiras de Amarante, Lda.”, a Câmara, nos termos e fundamentos constantes do respectivo procedimento e ainda do parecer jurídico emitido sobre o assunto, deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto, aplicar-lhe a coima proposta, de € 119.630,10 (cento e dezanove mil e seiscentos e trinta euros e dez cêntimos).-----

6. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia cinco de Março, que acusa o saldo de setecentos e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, (€ 704.587,82), valor este que integra a quantia de duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos, (€ 251.350,56), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

7. DIVERSOS:

1. Artigo 64º, ponto 5, alíneas a), b) e c) e artigo 68º, ponto 2, alíneas m), n) e p) da mesma Lei 5-A/2002, de 5 de Janeiro:

Pendente para a próxima reunião. -----

2. Progrida – Projecto Mesão Frio Integra:

Sobre este assunto, pelos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, foram presentes uma declaração política, que fica arquivada na pasta anexa a esta acta e a seguinte

Proposta: “**Programa para a Inclusão e Desenvolvimento – PROGRIDE – criado pela Portaria n. 730/2004 de 24 de Junho.**

PROGRIDE medida 1 – Projecto ‘Mesão Frio Integra’, projecto executado nos termos do Regulamento Programa p/ a Inclusão e Desenvolvimento –

Entidade Executora: Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos de Barqueiros

Entidade Promotora: Câmara Municipal de Mesão Frio

Em 30 de Outubro de 2006, com o pedido formal da última tranche daquele ano para o financiamento do programa, nos termos do seu regulamento, esta foi recusada pelo Instituto de Segurança Social I.P, pois não foi comprovado o cumprimento por parte da Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos de Barqueiros (AACJIB) das suas obrigações perante a Segurança Social e as Finanças, enquanto entidade executora, e responsável pela gestão financeira do projecto.

E assim se chegou à situação actual com 5 remunerações em atraso no caso dos quatro Contratados iniciais, e as remunerações do quinto elemento que integrou a equipa Técnica.

Situação que resulta de um incumprimento que se revelou há 4 meses. E que existia há mais tempo.

Depois a Assembleia de Parceiros do passado dia 23, em que foi decidido propor a alteração da entidade executora para a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, bem como a realização de uma auditoria técnico-financeira à execução do projecto, até à decisão de transferência de responsabilidades.

Porque,

Entendemos que a equipa pluri-disciplinar do Projecto ‘ Mesão Frio Integra’ é o garante da credibilidade do programa e tem-se mantido em funções, dentro das limitações que lhe são proporcionadas pelas entidades responsáveis promotoras e executoras do Projecto.

E sem auferir as remunerações a que têm direito.

Entendemos ser a Câmara Municipal co-responsável por toda a situação.

Dentro das responsabilidades que cada um dos seus membros assumiu.

E desse modo propomos que, tendo em conta o definido nos termos da alínea h), número 2, do Artigo 64º e bem como da alínea a), número 4 do mesmo Artigo, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-Å/2002 de 11 de Janeiro:

- Seja definido perante este órgão o valor total dos pagamentos em atraso aos Contratados para o projecto até à presente data.

- Este Executivo delibere a concessão de apoio financeiro no sentido de assegurar o pagamento da totalidade dos salários em dívida, ou pelo menos assegurar metade do montante em causa, de modo a minorar a situação criada aos Técnicos do Projecto.

Posteriormente será feito o encontro de contas entre os Técnicos e a Autarquia, depois de tudo estar ultrapassado, como se espera.”-----

DELIBERAÇÃO: Reprovada, por maioria, por motivo de ser considerada ilegal, com os votos do Sr. Presidente da Câmara, que usou do seu voto de qualidade e Sr. vereador António Osório e com os votos favoráveis de vencido dos seus proponentes que apresentaram declaração de voto.-----

3. Protocolo de Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal entre o Município de Mesão Frio e o Município de Baião.

Decidido, por maioria com os votos do Srs. Presidente da Câmara que usou do voto de qualidade e vereador António Osório e os votos contra dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, alterar a cláusula quarta do protocolo de Cooperação no Âmbito do Desenvolvimento Estratégico Intermunicipal entre o Município de Mesão Frio e o Município de Baião, que passará a ter a seguinte redacção: “Contratação pelo Município de Mesão Frio, de um técnico que, em conjunto com os técnicos similares da CMB, sejam co-responsáveis pela preparação e concretização do plano e acção comuns do turismo, sendo a remuneração e demais encargos assegurados em 50% por cada município.” Sobre este assunto os Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto.-----

4. Período aberto ao público:

Durante este período foram prestados os esclarecimentos solicitados pelo munícipe Sr. José Manuel Miranda Mondim, residente em Donsumil, a propósito de descargas de águas sujas e contaminadas resultantes, entre outras, de lavagem de veículos e máquinas.-----

8. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por maioria com a abstenção dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto que apresentaram declaração de voto, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, ,

Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, a qual esteve interrompida entre as doze e quarenta e cinco minutos e as quinze horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão

Presidente da Câmara